

---

**PORTARIA Nº 24.422/2017**

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e Memorando nº 692/2017 da Secretaria de Saúde e Saneamento,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CESSAR OS EFEITOS da Portaria 20.609/2015**, de 17 de junho de 2015, retroativa a 01 de junho de 2015, a qual REDUZIU A PEDIDO a carga horária da Sra. **CRISTINA REGHELIN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICA, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, que por este ato passou a exercer a carga horária de 10 (dez) horas semanais.

Art. 2º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 14 de março de 2017.

Balneário Camboriú, 09 de outubro de 2017.

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito